

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.784/2023**

Aprova para credenciamento a Pré Escola Municipal Pequeno Polegar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.253/2023 (Processo CEE-ES nº. 244/2017/SEP nº. 79659225/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Pré Escola Municipal Pequeno Polegar, situada na Rua João Secchin, Distrito de Ibitiruí, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 20-02-1989.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 20-02-1989.

Vitória, ES, 28 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação